



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Barroquinha – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO nº. 09.006/2018-PP, de 22 de Agosto de 2018, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer do Procurador Adjunto do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.


MUNDI COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com endereço na Av. Senador José Hermirio de Moraes, nº 1261, Sitio Santa Helena, Sobral, Ceará, CEP: 62.023-120, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.894.479/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Ambulância tipo A, novo, Zero kilometro, primeiro emplacamento em nome da prefeitura, chapa em aço no vão paciente, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e travas elétricas, veiculo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que	FIAT	01	UND	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



<p>não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela portaria nº 2.048/gm/ms, de 5 de Novembro de 2002 e observadas as seguintes condições: 01(um) armário aéreo com porta de correr, 01 (uma) janela lateral, 01 (uma) divisória entre paciente e motorista, 01 (uma) maca fixa tubular em aço, com dois cintos de segurança e sistema de travamento no assoalho, 01 (um) colchonete para a marca revestido em material vinílico, 01 (um) banco baú lateral compensado naval com estofamento e cintos de segurança; 01 (um) suporte e cilindro de oxigênio com trava de segurança, 01 (um) suporte para soro e sangue no teto, piso em chapa de compensado naval com revestimento em material lavável emborrachado de alta resistência, 01 (uma) iluminação por lâmpada fluorescente 12v com interruptor independente; 01 (exaustor) 01(um) ventilador de parede 12v. com interruptor independente, 01(uma) cruz vermelha na porta traseira, 12. Parte externa, 01 (um) sinalizador acústico-visual contendo cinco módulos independentes vermelhos, um contendo sirena, dois contendo sistema de luz led e dois contendo luzes de sinalização ativas, 01(um) comando de sinalização e sirene contendo botão de acionamento para sinalização, um botão de acionamento da sirene, um botão de troca dos três tons, um botão de toque de advertência, adesivos externos recortados: escrita ambulância invertida no capô e cruz</p>					
---	--	--	--	--	---



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



vermelha na porta traseira, sem logomarca, adesivado com a marca governo do estado do Ceará.						
VALOR GLOBAL						R\$ 79.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais).

Barroquinha/CE, 27 de Agosto de 2018.

MÁRCIO LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde